Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 151, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$494.637,24."

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei 1975, de 07/12/2.017, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$494.637,24 (quatrocentos e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais e vinte quatro centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Despesas a serem suplementadas:

Suplementação (+)				**494.637,24**
03	01	00	SEC ADMINISTRACAO FINANCAS GESTAO TRANSP	
	26	04.061.7001.2054.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS	20.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110000	GERAL	
	40	04.123.7001.2046.0000	GESTAO DO NUCLEO DE ADM, FINANCAS E TRANSPORTE	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110000	GERAL	
	543	28.846.9003.2079.0000	INDENIZACOES	41.481,24
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100079	MCIDADES RECAP.ASF.VIAS PUBLICAS 14756/2	
04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV	
	68	15.451.5010.2041.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	10.410,23
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110000	GERAL	
05	04	00	ENSINO INFANTIL	
	169	12.365.2008.2068.0000	ENSINO INFANTIL	22.562,87
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		210000	EDUCACAO INFANTIL	
	189	12.365.2008.2068.0000	ENSINO INFANTIL	5.084,31
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		210000	EDUCACAO INFANTIL	

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

05	04	00	ENSINO INFANTIL		
	190	12.365.2008.2068.0000	ENSINO INFANTIL	15.416,08	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE		
	193	12.365.2008.2068.0000	ENSINO INFANTIL	16.819,80	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL		
	210	12.361.2008.2003.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	99.173,13	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	213	12.361.2008.2003.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	3.110,66	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	223	12.361.2008.2003.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	26.510,42	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
	323	10.303.1013.2002.0000	DISTRIBUICAO GRATUITA DE MEDICAMENTOS	3.400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		304 001	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		
	255	10.301.1014.2077.0000	PROGRAMA MAIS MEDICOS ALTINOPOLIS	6.900,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE - GERAL		
	293	10.302.7007.2071.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO	20.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE - GERAL		
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
	295	10.302.7007.2071.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO	9.288,54	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302067	F.N.S. TETO MUN.MEDIA ALTA COMPL.AMB. E		
	531	10.302.7007.2072.0000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB		
	277	10.301.7009.2001.0000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	159.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301074	F.N.S.-NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAMILIA		
	283	10.301.7009.2001.0000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	0100
		01	TESOURO		
		310000	SAUDE - GERAL		
	485	10.301.7009.2001.0000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	2.150,36	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300097	F.N.S.-INCREM. TEMP. DO COMP.CUSTEIO PAB		

07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR		
	393	08.244.4013.2064.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA		529,60
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500025	MDSCF-PISO BAS.VAR.III		

Artigo 2° - O valor será coberto com os recursos provenientes de superávit financeiro

Artigo 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 30 de novembro de 2.018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal I